



CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

www.crmac.org.br

Novos servidores aprovados em concurso tomam posse no CRM-AC

PÁGINA 1



CRM-AC fiscaliza unidade de saúde no município de Acrelândia em parceria com o MPE

PÁGINA 4



CFM divulga moção de apoio ao pedido de reajuste das bolsas de Residência Médica

PÁGINA 2

Abertas as inscrições para doutorado em bioética

PÁGINA 3



Após 8 meses, CRM-AC volta a fiscalizar CAPS e local pode ser interditado por não regularizar situação

PÁGINA 5

CRM-AC publica interdição cautelar parcial de médico por seis meses



PÁGINA 3

CFM divulga nota sobre coronavírus aos médicos e à população com medidas acordadas junto ao Ministério da Saúde

PÁGINA 5



PUBLICAÇÃO OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE (CRM-AC)

Nova Avenida Ceará, nº. 933
 Bairro Jardim de Alah. CEP 69915-526
 Fones: 3227-1313, 3227-5777 – Fax: 3227-1313
 www.crmac.org.br - impressacrmac@crm-ac.org.br

Diretoria

Presidente:

Leuda Maria da Silva Dávalos

Vice-presidente:

Thereza Neuma Santiago Machado de Almeida

1º Secretário: Virgílio Batista do Prado

2ª Secretária: Dilza Teresinha Ambros Ribeiro

Tesoureiro: Marcus Vinicius Shoiti Yomura

2º Tesoureiro: Alan Hudson Ganum Areal

Corregedor: Alexandre Baroni Oliveira

SubCorregedor: Ricardo Nelson F. A. Mantilha

Conselheiros Efetivos

Dilza Teresinha Ambros Ribeiro
 Leuda Maria da Silva Dávalos
 Marcus Vinicius Shoiti Yomura
 Francisco Rodrigues Lopes
 Alexandre Baroni Oliveira
 Ricardo Nelson Fabian Amarilla de Mantilla
 Virgilio Batista do Prado
 Marcos Roberto de Melo Lima
 Thereza Neuma Santiago Machado Almeida
 George Umeoka
 Marcos Cordeiro Araripe
 Marcelo Grandó
 Renato Correia da Silva
 Vinicius Gressler
 Alan Hudson Ganum Areal
 Fabricio Lemos de Souza
 Alex Nunes Callado
 Marcos Paulo Parente Araujo
 Thadeu Silva de Moura
 Edson Braga Rodrigues
 Antônio Clementino da Cruz Junior

Conselheiros Suplentes

Ana Maria Coelho Carvalho
 Dinair Castro Mendes Leão
 Thiago Gomes Gonçalves
 Rosely Barreiros Matheus da Cruz
 Dulcicléia Nascimento de Souza
 Leonado Costa de Souza
 José Rosa Paulino
 Kátia Simone Silva Menezes
 Gil Lucena de Paula Afonso
 Antonio Gilson Pereira
 Alberto Soares Neto
 Dayson José de Freitas Bandeira
 Fernando Ambros Ribeiro
 Rodrigo Pinheiro Silveira
 Maria das Graças Ribeiro Moura Leite
 Rogerio Henriques Netto
 Teresa Cristina Maia dos Santos
 Guido Wagner Vilhamor Junior
 Alba Waldilene Coelho Batista Dantas
 Ana Isabel Coelho Montero

Jornalista Responsável

Iryá Rodrigues Lima dos Santos

Fotos

Arquivo CRM-AC



Novos servidores aprovados em concurso tomam posse no CRM-AC

Os cinco aprovados no concurso público do Conselho Regional de Medicina do Acre tomaram posse dos cargos no dia 3 de fevereiro na sede do órgão, em Rio Branco. Os novos servidores foram recebidos pela presidente do CRM, Leuda Dávalos, vice-presidente, Thereza Neuma, primeiro secretário, Virgilio Prado, segundo secretário, Marcos Parente, e pelo corregedor, Alexandre Baroni.

A presidente abriu a cerimônia, parabenizando e agradecendo os candidatos por terem escolhido o CRM como

local de trabalho. “Estamos muito felizes que vocês estejam compondo hoje o quadro de funcionários do CRM e só tenho a desejar uma ótima carreira a todos. Lembrando que o CRM tem um papel fundamental para a sociedade, na garantia do direito fundamental: que é a saúde, lutando todos os dias para uma saúde de qualidade para a população e condições dignas de trabalho aos profissionais médicos. Por fim, gostaria de dizer que vocês são muito bem vindos ao nosso Conselho”, disse a doutora Leuda Dávalos.

Entre os servidores que tomaram posse estão: Renata de Souza Correa, Catharina Ferrari Rocha Zamprogno, Lais Martins Figueira Lopes, Marcilio Marques de Moraes e Leandro do Vale da Silva. A cerimônia de posse está marcada para ocorrer às 8h.

“Estou extremamente feliz, porque é uma oportunidade única, tendo em vista como está hoje a questão dos concursos públicos. É uma oportunidade absurda, a gente ter concorrido com tantas pessoas e conquistarmos esse lugar hoje. Então, a gente está muito feliz”, comemorou a nova servidora, Lais Marins Figueira Lopes.



CFM divulga moção de apoio ao pedido de reajuste das bolsas de Residência Médica

O Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou moção de apoio à reivindicação de reajuste das bolsas de Residência Médica apresentada ao Governo pela Associação Nacional dos membros desse grupo (ANMR). As discussões sobre o valor da bolsa paga pelo Ministério da Educação aos residentes em medicina estão sendo acompanhadas de perto pela autarquia. Desde 2016, o valor bruto pago por bolsa, pelo Ministério da Educação, é de R\$ 3.330,43 por mês para uma jornada de 60 horas semanais.

Representantes dos Ministérios da Saúde e da Educação, da ANMR, da Associação Médica Brasileira (AMB) e do CFM trataram do tema no dia 6 (quinta-feira), em Brasília (DF). No encontro, ficou acordado que o



Governo avaliará proposta de reajuste da bolsa de residência médica. Novo encontro está previsto para os próximos dias para avaliar as possíveis soluções para o impasse. **Importância** - “É necessário reconhecer a importância dos residentes no atendimento da população, em especial nos serviços de urgência e emergência. O pleito de aumento da bolsa é justo pela responsa-

bilidade e pelo compromisso demonstrado por esses jovens médicos em suas atividades, no acolhimento de milhões de pacientes todos os dias. Esperamos que os Ministérios da Saúde e da Educação sejam sensíveis a esse pleito”, disse a conselheira Rosylane Rocha, que representou o CFM na reunião. Na avaliação da conselheira, o reajuste é necessário para

garantir melhores condições de vida aos residentes, o que repercutirá em seu desempenho nesse período de formação, bem como na sua qualidade de vida. “Grande número de residentes faz plantões extras para complementar seu rendimento, o que gera sobrecarga de trabalho. São jovens expostos aos efeitos da Síndrome de Burnout, da depressão e do estresse”, complementou.

Projeto de Lei - Além dessa discussão em curso, a remuneração dos residentes deve ganhar novo folego nos próximos meses. O Projeto de Lei nº 2803/19, do deputado federal Luiz Antônio Teixeira Jr. (PP-RJ), que propõe equiparar o valor da bolsa do médico residente ao do participante do Programa Médicos pelo Brasil (atualmente em torno de R\$ 12 mil mensais com adicionais para locais remotos).

O PL está na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. O relator, deputado Célio da Silveira, já apresentou um parecer pela aprovação do projeto. A votação deverá ocorrer em março. Depois, o PL ainda passará por outras duas comissões: Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça.

Moção de apoio pelo reajuste das bolsas de residência médica

O Conselho Federal de Medicina (CFM) manifesta seu apoio público às reivindicações encaminhadas pelos médicos residentes, por meio de sua Associação Nacional – a ANMR –, aos Ministérios da Saúde e da Educação.

Os residentes pedem o reajuste do valor das bolsas pa-

gas pelo Governo, atualmente de R\$ 3.330,43 por mês para uma jornada de 60 horas semanais, além de que não seja alterada a alíquota do INSS que recai sobre esse repasse, que deve passar de 11% para 14%, a partir de 1º de março. Espera-se que os Ministérios da Saúde e da Educação,

Além disso, o atendi-

que avaliam esses pleitos, se manifestem positivamente aos pedidos encaminhados, o que é uma forma de comprovar respeito e valorização ao papel-chave que esse grupo presta aos serviços públicos de saúde em todos os níveis de complexidade.

Além disso, o atendi-

to desses pleitos será fundamental para a qualidade de vida dos residentes, que, em grande parte, se desdobram em jornadas extenuantes, cumprindo plantões extras, para complementar sua renda, expondo-os aos efeitos de quadro de estresse, depressão e Síndrome de Burnout.

Como representante da categoria e defensor da qualidade na assistência, o CFM acompanhará de perto esse debate e se coloca à disposição para oferecer subsídios sobre o tema. Fonte: CFM| Portal Médico

CRM-AC publica interdição cautelar parcial de médico por seis meses



O Conselho Regional de Medicina do Acre (CRM-AC) decretou, no dia 6 de fevereiro, a interdição cautelar parcial do exercício profissional do médico Stanley Bittar, inscrito no CRM-AC sob nº 2084. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

De acordo com a decisão, o médico está impedido de indicar e executar intervenção cirúrgica, além de prescrever cuidados médicos pré e pós operatórios pelo período de seis meses.

A decisão foi tomada por unanimidade pelo pleno do CRM-AC na sessão plenária realizada no dia 27

de janeiro de 2020. A decisão levou em conta prova inequívoca de procedimento danoso realizado pelo médico, com fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Abertas as inscrições para doutorado em bioética

O Programa Doutoral em Bioética, realizado pela Universidade do Porto (U.Porto) em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM) para médicos registrados no Brasil abriu inscrições no mês de fevereiro. Ao total foram 25 vagas, sendo 5% previstas para portadores de necessidades especiais, e as inscrições

estiveram abertas até o dia 23 de fevereiro de 2020.

“A Bioética é a ética aplicada à vida, e este projeto coloca em perspectiva escolhas pessoais e visões de mundo, qualificando nossos alunos a lidar com os desafios profissionais. O programa tem alcançado seus objetivos com louvor e, por isso, renovamos,

em dezembro de 2019, o convênio com a Universidade do Porto”, destaca José Hiran Gallo, coordenador do programa doutoral no CFM.

Exclusivo para médicos, o curso tem duração de quatro anos e o edital referente ao período letivo 2020/2021 está disponível no portal doutorado.cfm.org.br. O curso desti-

na-se a médicos residentes em qualquer estado do Brasil e com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Criado em 2007 e dirigido pelo professor catedrático Rui Nunes, o curso é ministrado pela Faculdade de Medicina da U. Porto e possui 78 médicos inscritos, já tendo formado 18 profissionais. Durante os qua-

tro anos do doutorado, há aulas on-line e presenciais tanto em Brasília quanto na cidade do Porto (Portugal).

O primeiro ano letivo tem 5 módulos de aulas, todas presenciais, sendo um deles de 15 dias na Faculdade de Medicina em Portugal. As demais aulas acontecem na sede do CFM.

CRM-AC fiscaliza unidade de saúde no município de Acrelândia em parceria com o Ministério Público



O Conselho Regional de Medicina do Acre (CRM-AC) fiscalizou, no dia 17 de fevereiro, a Unidade Mista do município de Acrelândia, no interior do Acre. A ação foi realizada em uma parceria entre o Conselho e o Ministério Público do Estado (MP-AC).

A vistoria foi feita pela presidente do CRM-AC, doutora Leuda Dávalos, acompanhada do funcioná-

rio do setor de fiscalização do Conselho, Marcilio Marques de Moraes. Além do promotor de Justiça da cidade, doutor Júlio César de Medeiros Silva e de um representante do Núcleo de Apoio Técnico (NAT), do MP-AC.

Na oportunidade, foram verificados diversos ambientes da unidade, entre eles o laboratório, consultório, enfermaria e outros. Além disso, o grupo

da fiscalização conversou com os servidores do local e pode ter uma noção das principais dificuldades enfrentadas.

Segundo a presidente, um relatório com todos os apontamentos do que precisa ser adequado deve ser entregue à direção da unidade, assim como à Secretaria de Estado de Saúde (Sesacre) e também ao MP-AC.





Após 8 meses, CRM-AC volta a fiscalizar CAPS e local pode ser interditado por não regularizar situação

Após oito meses da última fiscalização, o Conselho Regional de Medicina do Acre (CRM-AC) voltou ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III, localizado no Bairro Manoel Julião, em Rio Branco, no dia 18 de fevereiro, para verificar se os problemas apontados anteriormente haviam sido solucionados.

Na primeira vistoria, a unidade recebeu um indicativo de interdição por conta das péssimas condições estruturais e da falta de médico em turno de 24 horas, conforme exige a legislação específica desse tipo de unidade de saúde. O relatório inicial foi encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde (Sesacre) para que fossem feitas

as adequações.

Agora, uma segunda fiscalização foi realizada pelo primeiro secretário do CRM-AC, doutor Virgílio Prado.

“A fiscalização foi uma revisita à unidade que já havia sido fiscalizada em maio do ano passado e que à época recebeu um indicativo de interdi-

ção ética. A constatação nessa nova vistoria é que os principais problemas que levaram ao indicativo de interdição ainda não foram resolvidos, principalmente, a falta de médico em turno de 24 horas. As condições estruturais da unidade continuam muito precárias, o CAPS funciona em um prédio que não foi feito para esse propósito”,



afirmou o conselheiro.

Após a nova vistoria, um outro relatório deve ser elaborado e apresentado na plenária do mês de fevereiro, que ocorrerá no sábado (28), para análise dos conselheiros que decidirão se a unidade deve ou não receber a interdição ética.

CFM divulga nota sobre coronavírus aos médicos e à população com medidas acordadas junto ao Ministério da Saúde

O Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou, no dia 28 de fevereiro, nota dirigida à sociedade onde expressa sua preocupação com a adoção de medidas para garantir o bem-estar individual e coletivo diante do risco do aumento de casos pela contaminação com o coronavírus, causador da COVID 19. No texto, a autarquia informa que tem participa-

do das discussões promovidas pelo Governo, tendo contribuído com a elaboração do plano de contingência para o atendimento de prováveis vítimas.

No entanto, em sua mensagem, o CFM alerta para responsabilidades que devem ser assumidas pelos gestores públicos, pelos médicos e pela população para superar essa

crise. Dentre os pontos, destacados pelo Conselho está a importância da divulgação de informações de fontes confiáveis, disponíveis em sites do Ministério da Saúde, de Secretarias de Saúde, de entidades de classe e de veículos da imprensa reconhecidos pela sua credibilidade.

“Não devem ser repassadas notícias falsas, mesmo aquelas aparente-

mente cômicas e inofensivas. Nesse momento, o acesso à informação correta, impede pânico e confusão, o que ajuda a salvar vidas e proteger a saúde”, afirma a nota do CFM, que reitera sua confiança de que o País conseguirá superar mais essa emergência sanitária.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O CFM e a prevenção e o combate à COVID 19 no Brasil

Diante da confirmação do primeiro caso de COVID 19, no País, o Conselho Federal de Medicina (CFM), preocupado com o bem-estar individual e coletivo, reitera a necessidade de atenção às normas de proteção e às orientações advindas do Ministério da Saúde e das socie-

dades de especialidades.

Representantes da autarquia têm participado das discussões no Governo, colaborando com a elaboração do plano de contingência para o atendimento de prováveis vítimas, bem como de medidas para o esclarecimento da população e dos profissionais da saúde sobre o problema. Além disso, estão contribuindo com a construção de estratégias para a atuação dos médicos e demais pro-

fissionais envolvidos na abordagem direta dos possíveis paciente.

A ênfase na biossegurança, no uso correto dos equipamentos e no desenvolvimento junto aos estados e municípios de fluxos a serem seguidos no atendimento de casos prováveis em hospitais e outros serviços de referência foram pontos de discussões. Outro tema de relevância repousa sobre aspectos éticos envolvidos em condições extremas, nas

quais os profissionais trabalham sobre intenso estresse requerendo das autoridades envolvidas orientações claras e factíveis.

Por último, houve debate sobre os ambientes hospitalares onde poderão se implantar leitos extras de UTI, fato que interessa diretamente ao CFM e às sociedades de especialidades envolvidas com a abordagem dessa cepa viral.



CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

INFORMATIVO CRM-AC



www.crmac.org.br



[@crmac.cr](https://www.facebook.com/crmac.cr)



[@crmacre](https://www.instagram.com/crmacre)



[crm-ac](https://open-graph.com/crm-ac)